



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 31 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 273

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2026-03-31T13:13:16-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B153511B1D7B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO
PIAUÍ – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 –
CENTRO CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO
PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2026. **PROC. ADM. Nº:** 003/2026 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 001/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATADA:** CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA, **CNPJ Nº** 12.063.035/0001-59 **VIGÊNCIA:** 6 (SEIS) MESES. **VALOR: R\$ 945.305,02** (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS.), **FONTE DE RECURSOS:** TERMO DE COMPROMISSO 15160 (TERMO ORIGINAL: PAC2 4996/2013) E CONTRAPARTIDA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/03/2026.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B153511B1D7A8**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 103 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Edna Maria Sousa Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: **612.551.093-00**, ao Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ: 10.479.183/0001-123.

Art. 2º - Determinar que a Secretária Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí,
em trinta de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio de Almeida nº20/ Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B153765BDBBBC**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 104 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Jorge Ferreira de Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: 074.228.183-36 ao Cargo Comissionado na Divisão de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis (31/03/2026).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114
Email: jacobinaadm@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B153765BDBBC7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 105 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jorge Ferreira de Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: 074.228.183-36 ao Cargo Comissionado na **Diretoria de Arrecadação e Lançamentos**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis (31/03/2026).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114
Email: jacobinaadm@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B153765BDBBD2**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 106 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Hemerson Kayc Oliveira de Sousa**, Inscrito no CPF/MF: **057.269.663-92** ao Cargo Comissionado na **Divisão de Apoio Administrativo**. Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis (31/03/2026).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114
Email: jacobinaadm@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B153765BDBDD**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 107 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Hemerson Kayc Oliveira de Sousa**, Inscrito no CPF/MF: **057.269.663-92** ao Cargo Comissionado na **Diretoria de Cadastro de Tributos**. Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis (31/03/2026).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio de Almeida nº20/Centro-Tel:(89)3488-1114
Email: jacobinaadm@gmail.com